

RE: RECURSO PE 53-2019

Secretaria de Saude Pregao

Ter, 26/11/2019 10:27

Para: Gabriel Carvalho <gabriel@ortecortopedia.com>

**Bom dia senhor Gabriel Carvalho,**

**Em 18/11/2019, sua empresa JS.Ind. e Com. de Produtos Ortopédicos Ltda, manifestou intenções de recurso, através do e mail, no mesmo e mail foi retornado para que a vossa empresa , encaminhasse as peças recursais conforme edital, como segue:**

**Entretanto o prazo terminou em 22/11/2019.**

**12.3 Após a manifestação de intenção de interpor recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar o memorial recursal, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.**

**12.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.**

**12.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.**

**12.6 Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente. 13**

Não foi encaminhado as peças pelo e-mail, e nem o rastreamento da postagem dos documentos no correio.

Secretaria de Saude Pregao

Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT

Cargo

Empresa

---

**De:** Secretaria de Saude Pregao

**Enviado:** segunda-feira, 18 de novembro de 2019 10:18

**Para:** Gabriel Carvalho <gabriel@ortecortopedia.com>

**Assunto:** RECURSO PE 53-2019

Bom dia senhor Gabriel Carvalho.

Favor encaminhar suas peças recursais, conforme o prazo do edital por e-mail.

Secretaria de Saude Pregao

Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT.

Francisca Luzia de Pinho

Pregoeira.